



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATADA: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 96/2016

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de equipamento de emissões otocusticas para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva.

ADVOGADO(S):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiuva, 31 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcelo Ferreira Silva- Representante legal.

E-mail institucional: marcelo@vitasons.com.br

E-mail pessoal: marcelo@vitasons.com.br

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO N.º 96/2016

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiuva-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15 e de outro lado, a firma VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1577, Sala 301, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.981.752/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ferreira Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 90.083.700-59 SSP/RS e inscrito no CPF nº 908.238.180-04 de acordo com o que consta do Processo nº 76/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamento de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva; conforme itens descritos no anexo I do presente edital.

ITEM	DESC. DO EQUIPAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Equipamento de emissões otoacusticas portátil, novo, com nota fiscal, certificado de garantia de 12 meses e certificado de calibração. Realiza exames em recém nascidos, rápido, prático e seguro, com programa gerenciador para definir protocolos de exames para cada situação e ambiente. Resultado no display LCD mínimo 4x10 com caracteres que facilitam a visualização do exame. Com	UM	01	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

microfone de alta definição, sistema anti-ruído e memória para armazenar até 50 exames. Não necessita computador para operação. Alimentação através de baterias recarregáveis, impressora térmica, cabo de impressora, software, caixa de olivas, 1 rolo de papel térmico, 4 pilhas, cabo extensor e manual de operação em português.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 76/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.08 Aparelhos, equipamentos, utensílios medico-odontológicos – 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.08 Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

a) Pregão nº 22/2016

b) Processo nº 76/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiuva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial n° 22/2016:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiuva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Orindiuva, 31 de outubro de 2016.

Mauricio Bronca
Contratante

VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
Contratada

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG n.º. 33.957.851-8
CPF n.º. 307.633.708-43

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG n.º. 30.744.355-3
CPF n.º. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais feitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, Processo Licitatório nº 80/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP, gás de cozinha de 45 kg, galões contendo água mineral sem gás acondicionados em embalagem de plástico lacrados a vácuo, água mineral natural sem gás embalados em garrafas plásticas para o consumo do município de Orindiúva, conforme especificações do Anexo I, a empresa MARISTELA ROSA FERREIRA 20545933897, no valor de R\$ 29.337,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais). Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 31 de outubro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Código Localizador: 5U01V2+2

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

Objeto: A contratação da empresa para fornecimento para aquisição de equipamento de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Unidade Básica de saúde de Orindiúva, conforme especificações do Anexo I, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: 31.800,00

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.08 Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos – 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.08 Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos.

Data: 31/10/2016.

Código Localizador: EVI9BJOF

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL – PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

PROCESSO Nº 83/2016

EDITAL N.º 62/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Orindiúva; conforme itens descritos no anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18 de novembro de 2016 às 13:30hs.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiúva, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site www.orindiuva.sp.gov.br.

Orindiúva - SP, 31 de outubro de 2016.

Maurício Bronca